



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 1161/2011

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de disponibilizar transporte público a todos os idosos que freqüentam o Centro de Convivência do Idoso “Francisco Pignatari”, atendendo solicitações dos mesmos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de dezembro de 2011.

## MEIDÃO VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Política Municipal dos Direitos do Idoso, tem por objetivo assegurar os direitos da pessoa com mais de sessenta anos de idade e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Considerando que o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar aos idosos os direitos da cidadania e garantir a sua plena convivência familiar e participação na comunidade, defendendo sua dignidade, seu bem estar e o direito à vida.

Considerando que o Centro de Convivência do Idoso “Francisco Pignatari”, desenvolve um belíssimo trabalho com pessoas com mais de sessenta anos de idade, fato que é louvável e merecedor de nossa admiração.

Considerando que diversos idosos usuários do referido Centro de Convivência procuraram este Vereador, onde nos solicitaram que o Poder Público Municipal disponibilizasse um ônibus para efetuar o transporte dos mesmos do Terminal de Ônibus localizado na Praça Dr. Fernando Costa até referido CCI, tendo em vista que, a empresa concessionária do serviço de transporte coletivo, não disponibiliza linha próxima ao local.

Considerando que o transporte coletivo é de suma importância, pois, trata-se de um serviço público essencial que deve ser prestado de forma digna a todos os idosos, principalmente aos que freqüentam as atividades desenvolvidas pelo Centro de Convivência do Idoso e que para lá precisam se deslocar constantemente.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Público Municipal disponibilize transporte público a todos os idosos que freqüentam o Centro de Convivência do Idoso “Francisco Pignatari”, fato este que certamente atenderá aos anseios dos mesmos.

Documento assinado pelo(s) MEIDÃO O.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 15:39:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-310462-2S8S6N-2U3D7R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

